



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ATA N.º 5

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E TREZE:-----

-----Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e treze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, António Manuel Assude Ferreira, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Assistente Técnica, Fernanda Isabel Silvestre Fernandes.-----

-----Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ATA N.º 4, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM

21-02-2013:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da ata n.º 4, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 21-02-2013 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade dos eleitos presentes naquela reunião, foi devidamente assinada.

-----1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

-----1 - Intervenção do Senhor Presidente-----

----- Dia vinte e três de fevereiro, de manhã - Esteve presente em Amoreiras-Gare, no Congresso sobre o Cante ao Baldão, Despique e Viola Campaniça, cuja iniciativa foi promovida pela Associação para o Desenvolvimento de Amoreiras-Gare e pelo Município de Odemira. O Senhor Presidente da Câmara enalteceu o evento em causa, cujo objetivo pretendeu reunir investigadores, autarcas, associações, cantadores e tocadores para debater aquele género

artístico e instrumento musical, perceber a razão da sua existência e o que o diferencia na região e no país e, bem assim, traçar as suas perspectivas futuras de preservação e evolução.---

----- De tarde - Compareceu em São Teotónio na inauguração do Espaço ST e apresentação oficial do Projeto ST.E5G, promovido pela Taipa - Organização Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, em parceria com outras entidades, financiado pelo programa Escolhas 5ª Geração, com o apoio do Município de Odemira. -----

----- - Dia vinte e seis de fevereiro - Compareceu em Évora, em representação da CIMAL - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Litoral, numa reunião com o Senhor Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e a Empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda.", na qual foi apresentada a metodologia de desenvolvimento da proposta estratégica da Comunidade Intermunicipal (CIM) para o período temporal de dois mil e catorze a vinte. A proposta em causa foi submetida no dia seis de março do corrente ano ao Conselho Executivo da CIMAL.-----

----- - À noite - Esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes, na qual participaram a respetiva Junta de Freguesia e a população local para debaterem questões relacionadas com as recentes roturas de água naquela localidade. Naquela reunião informou que a situação estava a ser analisada e esclareceu que as roturas ocorreram todas em zonas onde as tubagens ainda são de fibrocimento, resultando de um somatório de situações, designadamente avarias nas chaves de seccionamento, excesso de pressão na rede, fragilidade na tubagem construída em fibrocimento, operacionalidade dos depósitos, aliadas a uma época de muita pluviosidade que interfere muito com os terrenos provocando abatimentos no solo, a quebra de ramais e maior fragilidade nas tubagens de fibrocimento. Informou ainda que, dada a urgência para resolução do problema, a Câmara Municipal de Odemira iria avançar com as obras de substituição de alguns troços de condutas de abastecimento de água (substituindo o fibrocimento), de substituição de chaves de manobra



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

e redistribuição das zonas de abastecimento, pensando os serviços técnicos que desta forma a situação se normalize, sendo necessário que no âmbito do programa Polis seja substituída a restante tubagem em fibrocimento existente na vila.-----

-----Interveio o Senhor Vereador Cláudio Percheiro que considerou que deveriam verificar os estudos efetuados antes da construção da rede de abastecimento de água a Vila Nova de Milfontes, bem como, avaliar a construção da mesma, porque não entendia o porque daquela situação. Na sequência das obras de reparação da ponte de Vila Nova de Milfontes, perguntou se tinham estudado a possibilidade de colocar mais uma conduta de água na referida ponte para abastecer a zona das Brunheiras e do novo Plano de Urbanização.-----

-----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que relativamente à conduta de água na ponte de Vila Nova de Milfontes informou que a empresa iria avaliar e se necessário substituir a conduta existente, porque os serviços consideram que aquela tem capacidade suficiente para abastecer a localidade, face a existência de uma reserva de três mil metros cúbicos de água nos depósitos à entrada da vila.-----

----- Dia vinte e sete de fevereiro - Esteve presente numa reunião do Conselho de Administração da Sociedade Polis Litoral Sudoeste, na qual foi aprovado o lançamento a concurso de duas intervenções, designadamente a Praia Norte de Odeceixe (zona fluvial) e Praia das Furnas.-----

----- Dia vinte e oito de fevereiro - Esteve presente na BTL - Feira Internacional de Turismo de Lisboa, onde assistiu à apresentação da nova imagem com o *slogan* «Alentejo - Tempo de Ser Feliz». Informou ainda que o Município de Odemira esteve presente naquele certame com a campanha “As Melhores Praias de Portugal”, cujo objetivo pretendia divulgar as praias do concelho, inseridas em pleno Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.-----

----- Dia um de março - Compareceu na Gala Comemorativa dos noventa anos do Sport

Clube Odemirense.-----

----- - Dia quatro de março - Esteve presente numa reunião na Fundação Odemira, a convite dos respetivos Administradores. Informou que o Senhor Secretário de Estado da Administração Pública ainda não tinha respondido às questões colocadas por escrito, relativamente a dúvidas surgidas quanto ao processo de extinção da Fundação e que o período de seis meses de prorrogação do mandato do atual Conselho de Administração da Fundação Odemira expira no final do mês, sendo necessário marcar novo Conselho Geral para apreciar a situação. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos presentes o comunicado do Conselho de Ministros datado do dia vinte e oito de fevereiro do corrente ano, referente à decisão final relativa ao processo de censo às Fundações. -----

----- - Dia cinco de março - Compareceu em Évora, na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para assistir à Conferência "Plano de Ação Regional Alentejo 2020", na qual participaram as Comunidades Intermunicipais e as entidades mais representativas da Região Alentejo. -----

----- - À noite - Presidiu à reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que decorreu no auditório da Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira e na qual foi apresentada a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Odemira.-----

----- - Dia seis de março - Esteve presente numa reunião do Conselho Diretivo da AMAGRA, na qual aprovaram o relatório de contas do ano de dois mil e doze, o qual traduzia uma quebra de receitas e despesas na ordem dos dez por cento. Informou ainda que a associação se encontrava financeiramente estável, tal como a AMBILITAL, E.I.M. e que, ao segundo semestre deste ano e no próximo ano se preveem executar os investimentos já aprovados. -----

----- - De tarde - Compareceu numa reunião com o Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E.P.E., na qual manifestou a sua preocupação



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

relativamente a questões relacionadas com a saúde no concelho, nomeadamente a evidente falta de médicos e a dificuldade no transporte de doentes. Naquela reunião foi informado das dificuldades financeiras e administrativas daquela Unidade. Relativamente às dificuldades administrativas foi informado da evidente falta de administrativos e de médicos. Quanto ao transporte de doentes, reconheceram a existência de atraso no pagamento dos mesmos às associações de bombeiros, no entanto, contavam ter a situação regularizada até agosto do corrente ano. Informou ainda que ficou agendada uma reunião em Odemira como o Conselho de Administração daquela Unidade Local, para debaterem a problemática da saúde e visitarem algumas Extensões de Saúde do concelho. Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Câmara informou ainda que através da CIMAL tinham decidido solicitar ao Senhor Ministro da Saúde o agendamento de uma reunião para manifestarem a sua preocupação e exigirem a resolução de diversas questões relacionadas com a saúde, que são comuns a todos os municípios do litoral. -----

-----Neste dia presidiu ainda a reunião do Conselho Executivo da CIMAL, na qual analisaram a proposta estratégica da Comunidade Intermunicipal (CIM) ao QEC - Quadro Estratégico Comum, elaborado pela Comunidade Intermunicipal do Litoral Alentejano, com base nas premissas que a empresa "Augusto Mateus e Associados, Lda." desenvolveu. -----

-----Seguidamente deu a conhecer aos presentes o e-mail enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), sobre a Lei número catorze barra dois mil e treze, datada de trinta e um de janeiro, a qual regula a atividade de transporte de doentes.----

-----No seguimento da apreciação do processo de arborização com eucaliptos no prédio rústico "Zmar", freguesia de São Salvador, cujo assunto havia sido agendado na Ordem de Trabalhos da reunião ordinária datada de sete de fevereiro do corrente ano e sobre o qual foi deliberado "retirar o assunto face às dúvidas surgidas", o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer a informação número duzentos e vinte e cinco, datada de vinte e cinco de janeiro,

elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta o pedido de anulação daquele processo por parte da empresa requerente. -----

----- Na sequência dos assuntos solicitados pelos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e Maria da Piedade Barradas em reuniões anteriores, o senhor Presidente da Câmara entregou, respetivamente: -----

----- 1. E-mail datado de vinte e cinco de fevereiro do corrente ano, enviado pela Divisão de Rede Viária e Espaço Público, sobre "Mau estado de caminhos".-----

----- 2. A informação número cento e quarenta e quatro, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, elaborada pela Divisão de Logística, sobre a “Questões apresentadas pelo Senhor Vereador Cláudio Percheiro - intempérie novembro 2012”; -----

----- 3. A informação número duzentos e cinquenta, datada de um de março do corrente ano, elaborada pela Divisão de Desenvolvimento Económico, sobre a “Concurso de Montras de Natal de 2012”; -----

----- 4. O ofício com a entrada número três mil duzentos e sessenta e dois, datada de seis de março do corrente ano, enviado pela empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., sobre a “Abastecimento de água a Pereiras-Gare.-----

----- 2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente -----

----- - Dia treze de fevereiro - Compareceu na reunião da Comissão Social Inter-freguesias de São Teotónio/Zambujeira do Mar que decorreu em São Teotónio, na qual abordaram questões relacionadas com a realização do Fórum Social que decorrerá nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de Maio do corrente ano, subordinado ao tema cidadania e a água. -----

----- - Dia catorze de fevereiro - Esteve presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de São Teotónio, na qual procederam à eleição da nova direção. -----

----- - Dia quinze de fevereiro - Compareceu numa reunião da Plataforma Supramunicipal do Litoral Alentejano de Redes Sociais que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago",



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

em Odemira.-----

----- Dia dezoito de fevereiro - Compareceu na reunião da Assembleia Intermunicipal da empresa AgdA - Águas Públicas do Alentejo, S.A., na qual debateram algumas questões relacionadas com a situação dos investimentos na região, tendo sido informado que se previa a conclusão da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Vila Nova de Milfontes entre os meses de junho e setembro do corrente ano. Questionou ainda o ponto de situação das Estações de Tratamento de Águas Residuais de São Teotónio e de São Luís, cujos investimentos estavam previstos em plano para os anos de dois mil e treze e dois mil e catorze, respetivamente. -----

----- Dia dezanove de fevereiro - Reuniu com as coletividades de Santa Clara-a-Velha e de Sabóia sobre a realização do Festival Solstício em Santa Clara-a-Velha, entre os meses de abril e junho do corrente ano, promovido pela Associação "Pé de Xumbo". -----

----- Dia vinte de fevereiro - Deslocou-se a Estrasburgo para participar numa conferência sobre "Pobreza, desigualdade e contextos em países democráticos", organizada pelo Conselho Europeu.-----

----- Dia vinte e seis de fevereiro - Esteve presente numa reunião em Vila Nova de Milfontes, na qual participaram a respetiva Junta de Freguesia e a população local para debaterem questões relacionadas com as recentes roturas de água existentes naquela localidade.-----

----- Dia um de março - Participou na Mesa Redonda subordinada ao tema "Serviços de proximidade", integrada num Ciclo de Mesas Redondas de debate do desenvolvimento do interior, promovido pelo Município de Odemira que decorreu na Casa do Povo de Santa Clara-a-Velha. -----

----- Dia quatro de março - Presidiu a reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios do Concelho de Odemira que contou com a participação do

Comandante Operacional Distrital (CODIS) e na qual debateram entre outros assuntos a Revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Odemira. -----

----- - À noite - Reuniu com os comerciantes de Vila Nova de Milfontes, São Teotónio e Odemira para estabelecerem um plano de atividades anual entre o Município de Odemira e o comércio local. -----

----- - Dias cinco e sete de março - Esteve presente na avaliação externa efetuada ao Agrupamento de Escolas de São Teotónio. -----

----- - Dia cinco de março - Compareceu na reunião do Conselho Municipal de Segurança de Odemira que decorreu na Biblioteca Municipal "José Saramago", em Odemira. -----

----- - Dia seis de março - Reuniu com os senhores Diretores de Agrupamentos de Escolas e escolas não agrupadas do concelho, na qual debaterem questões relacionadas com a revisão da Carta Educativa, cujo conceito será alargado até ao ano dois mil e vinte. -----

----- Neste dia reuniu ainda em Vila Nova de Milfontes com entidades locais para debaterem questões relacionadas com a preparação da Fei-Tur - Feira de Turismo Ativo e Desportivo de Vila Nova de Milfontes. -----

----- Esteve também presente na reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Odemira, na qual foi apresentada uma proposta conjunta entre aquele Agrupamento e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Odemira, para a constituição da Comissão Administrativa Provisória resultante da agregação das duas entidades. O Conselho Geral deliberou emitir parecer favorável à proposta apresentada, realçando a forma consensual como tinha sido elaborada. O Senhor Vereador Hélder Guerreiro informou ainda que a atual Presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Odemira apresentou a sua demissão por discordar com a agregação daquele Agrupamento com a Escola Secundária. -----

----- 3 - Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----O Senhor Vereador Ricardo Cardoso manifestou o seu apreço pela proposta conjunta apresentada pelo Agrupamento de Escolas de Odemira e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Odemira para a constituição da Comissão Administrativa Provisória resultante da agregação das duas entidades.-----

-----Informou ainda que no dia dois de março esteve presente, com o senhor Presidente da Câmara Municipal, na sessão de informação/ esclarecimento sobre o Orçamento Participativo, a convite do Conselho da Cidade Associação para a Cidadania e que teve lugar no auditório da Biblioteca Municipal das Caldas da Rainha. O Município de Odemira foi convidado a apresentar o seu modelo de Orçamento Participativo e os respetivos princípios gerais. -- -----

-----4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro-----

-----O Senhor Vereador Cláudio Percheiro questionou a forma como estava a ser efetuada a divulgação dos instrumentos de planeamento, designadamente os Planos de Pormenor, uma vez que considerava que o modo como estava a ser efetuada não cumpria na integra a legislação no que respeitava à discussão pública dos mesmos. -----

-----Interveio a senhora Vereadora Sónia Correia que informou que a discussão pública dos instrumentos de gestão territorial era efetuada nos termos da respetiva legislação (Decreto-Lei número trezentos e oitenta e nove, de vinte e dois de setembro). -

-----**1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0162-2013 - PROPOSTA DE ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS**-----

-----Devido à urgência de que se reveste uma tomada de posição pela Exm.ª Câmara Municipal, o senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos: -----

----- Alienação do prédio edificado no lote de terreno n.º 33 do Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar;-----

----- - Concurso da Empreitada de Requalificação de Algoceira - Relatório Final de análise de propostas. -----

----- Propõe-se a aprovação da inclusão nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0151-2013 - PROPOSTA N.º 13/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À CASA DO POVO DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS** -----

----- Foi presente a Proposta n.º 13/2013 P, datada de 01 de março de 2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que se seguidamente se transcreve: -----

----- "Atribuição de apoio financeiro à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras -----

----- Considerando:-----

----- • Que nos termos da Lei 159/99, de 14 de setembro, os órgãos municipais têm competência para realizar investimentos em equipamentos sociais, onde tais atribuições e competências municipais se inscrevem no âmbito do fim maior do apoio social, que à Câmara Municipal compete promover e apoiar;-----

----- • Que a Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras, é uma instituição particular de solidariedade social, que desenvolve a sua atividade na área da freguesia de S. Martinho das Amoreiras, com especial apetência para o apoio aos idosos;-----

----- • O pedido de apoio formulado pela Casa de povo face à necessidade urgente de reparação da cobertura do edifício central do lar de idosos daquela instituição em São Martinho das Amoreiras; -----

----- • A exigente situação económica do País, com dificuldades evidentes na obtenção de



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

apoios ou outros financiamentos por parte da instituição. -----

-----Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº.4 do artigo 64º. Da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conceder um apoio financeiro no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à Casa do Povo de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Odemira, 1 de março de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a)José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º". -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0153-2013 - PROPOSTA N.º 14/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ODEMIRA** -----

-----Foi presente a proposta n.º 14/2013 P, datada de 01 de março de 2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:-----

-----"Considerando que: -----

-----• Ao Estado, em geral, e aos Municípios, em particular incumbem responsabilidades de proteção civil das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade; -----

-----• Os órgãos municipais, nos termos da Lei nº.159/99, de 14 de Setembro, têm competência para realizar investimentos na área da proteção civil, designadamente na aquisição de equipamentos;-----

-----• A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira congrega o espírito de voluntarismo, boa vontade e de serviço à comunidade, desempenhando um papel essencial na área da proteção civil, do socorro e transporte de acidentados e doentes, do socorro a náufragos ou no combate a incêndios florestais ou urbanos;-----

----- • A parceria entre a Câmara Municipal e os bombeiros tem sido fundamental para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando maior capacidade operativa e de intervenção;-----

----- Considerando ainda que é imprescindível para o desempenho das suas missões, que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira esteja devidamente equipada e eficazmente operacional, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e c) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro no valor total de 60.000,00 € (sessenta mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira, sendo que 45.000,00€ se destinam à aquisição de equipamentos e 15.000,00€ a atividades sociais e formativas. -----

----- Odemira, 1 de março de 2013-----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0154-2013 - PROPOSTA N.º 15/2013 P - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE MILFONTES**-----

----- Foi presente a proposta n.º 15/2013 P, datada de 01 de março de 2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Considerando que: -----

----- • Os Municípios têm responsabilidades na área da proteção civil, designadamente na



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

proteção das pessoas e dos bens dos cidadãos, dos munícipes e da comunidade;-----

-----• Os órgãos municipais, nos termos da Lei nº.159/99, de 14 de Setembro, têm competência para realizar investimentos na área da proteção civil, designadamente na aquisição de equipamentos;-----

-----• Os Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes ao longo dos anos sempre dedicaram uma parte importante das suas vidas ao serviço do bem comum na defesa da segurança e tranquilidade das pessoas, desempenhando um papel primordial na área da proteção civil, do socorro a náufragos, no transporte de acidentados e doentes, ou no combate a incêndios florestais e urbanos;-----

-----• A parceria entre a Câmara Municipal e a Associação dos Bombeiros Voluntários tem sido essencial para o desenvolvimento da atividade diária dos soldados da paz, nas suas ações de proteção civil no concelho, proporcionando-lhes maior capacidade operativa e de intervenção;-----

-----Considerando ainda que é imprescindível assegurar a existência de uma organização devidamente apetrechada com os meios necessários que lhe permitam um melhor desempenho da sua missão, tenho a honra de propor que a Exm^a. Câmara Municipal delibere, nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 64 da Lei nº.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e c) da Cláusula sétima, do Protocolo celebrado em 21/12/2007, conceder um apoio financeiro extraordinário no valor de 20.000,00 € (vinte mil euros), à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Milfontes, sendo que 15.000,00€ se destinam à aquisição de equipamentos e 5.000,00€ a atividades sociais e formativas.-----

-----Odemira, 1 de março de 2013 -----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----a) José Alberto Candeias Guerreiro, Eng.º".-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0155-2013 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO** -----

----- Foi presente o ofício nº 17, datado de 01/03/2013, da Assembleia Municipal de Odemira, a remeter fotocópia do Edital n.º 02/2013, referente à realização da sessão da Assembleia Municipal Jovem subordinada ao tema "O Ambiente", que se realiza no próximo dia 14/03/2013.-----

----- Tomar conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 5 - **ASSUNTO N.º 0156-2013 - DESPACHO Nº. 830/2013, REFERENTE À "NOMEAÇÃO, EM REGIME DE SUBSTITUIÇÃO, DE CHEFES DE DIVISÃO DE AMBIENTE E DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA"** -----

----- Foi presente o Despacho n.º 830/2013, datado de 20 de fevereiro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Despacho nº 830/2013 -----

----- Nomeação, em Regime de Substituição, de Chefes de Divisão de Ambiente e de Recursos Humanos e Jurídica -----

----- Considerando:-----

----- • As obrigações legais decorrentes da Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e da Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto;-----

----- • Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012, de forma a dar cumprimento à legislação em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----• O despacho nº.50/2013 P, de 04 de Janeiro de 2013, respeitante à adequação e efeitos transitórios da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira;-----

-----• A cessação das comissões de serviço das Chefias de Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado, da Divisão de Recursos Humanos e da Divisão de Ambiente; --

-----• Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, publicado no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013, integra a Divisão de Ambiente e a Divisão de Recursos Humanos e Jurídica; -----

-----• Que é urgente e necessário assegurar o normal funcionamento dos serviços;-----

-----• A necessidade de assegurar a liderança na gestão das novas unidades orgânicas. ----

-----Considerando ainda o disposto no artigo 27º. Da Lei nº.2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei nº.64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei nº.49/2012, de 29 de Agosto, e no uso das competências que me são conferidas pelo disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, nomeio, em virtude de possuírem os requisitos legalmente exigidos para serem recrutadas para cargos de direção intermédia, em regime de substituição e pelo período de 60 (sessenta) dias:-----

-----1. Lénea Guerreiro da Silva, como Chefe da Divisão de Ambiente; -----

-----2. Maria Paula Pereira Silva, como Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Jurídica. -

-----Determino ainda que se proceda à abertura dos procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de Chefe de Divisão de Ambiente e de Chefe de Recursos Humanos e Jurídica, nos termos legalmente em vigor, devendo a Câmara Municipal propor a composição do júri do procedimento concursal e remeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----O presente despacho produz efeitos a 21 de fevereiro de 2013.-----

-----Publicite-se nos termos da Lei.-----

----- Paços do Concelho de Odemira, 20 de fevereiro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal de Odemira, -----

----- José Alberto Guerreiro, Eng." -----

----- Tomar conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 6 - **ASSUNTO N.º 0157-2013 - PROPOSTA N.º 3/2013 P - OBRAS DE RECUPERAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL SITO NA RUA DR. MANUEL DE ARRIAGA E PRAÇA DA REPÚBLICA EM ODEMIRA - CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS COM ARCELINDA RODRIGUES** -----

----- Foi presente a proposta n.º 3/2013 P, datada de 13 de fevereiro de 2013, proveniente do Gabinete do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Obras de Recuperação do Edifício Municipal sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República em Odemira – Contrato de Arrendamento para Fins não Habitacionais com Arcelinda Rodrigues -----

----- Na reunião do coletivo da Câmara Municipal de Odemira realizada em 08/11/2012, foi presente a proposta nº. 22/2012 P, relativa à “Obra de Recuperação do Edifício Municipal sito na Rua Dr. Manuel de Arriaga e Praça da República, em Odemira”, atualmente ocupado na sua semicave pela mercearia da D. Arcelinda Rodrigues. -----

----- O imóvel necessita de obras de manutenção e conservação com urgência, especialmente na sua cobertura, mas também na adequação do espaço comercial à função que atualmente o ocupa, ou seja, de mercearia. -----

----- A situação descrita obriga a realojar “provisoriamente” a mercearia em outro edifício municipal (se possível nas imediações), o que se propõe ser transferido para o edifício municipal sito na rua Serpa Pinto, nº. 4 em Odemira. -----

----- Apreciado o assunto o coletivo da Câmara Municipal deliberou: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----“Concordar de princípio com o proposto, devendo ser obtido um parecer jurídico quanto à forma de contratação a estabelecer, devendo este considerar um prazo máximo para o eventual encerramento do estabelecimento, bem como, a impossibilidade de transmissão do espaço/ mercearia, sem o prévio acordo da Câmara, devendo posteriormente o processo ser reapreciado pela Câmara Municipal”.-----

-----Em sequência à deliberação da Câmara Municipal, foi solicitado o parecer jurídico ao Dr. Paulo Veiga e Moura que se anexa, e desenvolvidos procedimentos de pesquisa no Arquivo Municipal, para identificação do tipo, origem e natureza do “contrato” de permanência da mercearia naquele edifício, agora municipal, porquanto, a mercearia da D. Arcelinda funcionou inicialmente com a gerência do seu marido (já falecido), Sr. Orlando Rodrigues, num edifício frontal à Câmara Municipal de Odemira, demolido nos anos 90 para construção do atual “edifício da cultura”, tendo sido desocupado nos anos 70 por iniciativa da Câmara Municipal e da Comissão de Moradores de Odemira, tal como um estabelecimento de cabeleireira e um stand de automóveis. -----

-----Na pesquisa efetuada, foi agora possível determinar na ata da reunião da Câmara Municipal de Odemira de 05/11/1975 (cujo extrato se anexa) que o referido prédio era propriedade de José Guerreiro de Brito, e que a sua aquisição pela Câmara Municipal de Odemira se deveu à intenção de “Arranjo da Praça da República em Odemira”, e que o Sr. Orlando Rodrigues era arrendatário, tendo sido dada a “garantia de transferência” do seu estabelecimento para outro edifício na mesma Praça da República, com a obrigação de pagamento de uma renda mensal de mil escudos. -----

-----À data, esta renda não era liquidada à Câmara Municipal de Odemira, pois o imóvel era propriedade privada. -----

-----Recentemente, já depois do falecimento do Sr. Orlando Rodrigues, o edifício viria a ser adquirido pela Câmara Municipal de Odemira, que nunca cobrou qualquer renda por

inexistência de contrato.-----

----- Nestes termos, atenta a situação descrita, o parecer do Dr. Paulo Veiga e Moura e a deliberação de Câmara de 08/11/2012, propõe-se a aprovação de um Contrato de Arrendamento, nas condições determinadas pelo coletivo na sua reunião de 08/11/2012, e o pagamento de uma renda mensal no valor de mil escudos atualizados a euros e desde a data da aquisição do prédio pela Câmara Municipal (2005). -----

----- Odemira, 13 de fevereiro de 2013 -----

----- O Presidente da Câmara, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro, Engº."-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para proceder às alterações e sugestões consensualizadas. -----

----- 7 - **ASSUNTO N.º 0158-2013 - DESPACHO Nº. 872/2013, REFERENTE À "NOMEAÇÃO DO NOTÁRIO PRIVATIVO E OFICIAL PÚBLICO"** -----

----- Foi presente o Despacho n.º 872/2013, datado de 22 de fevereiro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Despacho Nº. 872/2013 -----

----- Nomeação do Notário Privativo e Oficial Público-----

----- Considerando:-----

----- • Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012; -----

----- • Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, foi publicado no Diário da República nº.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013; -----

----- • A cessação da comissão de serviço da Chefe do Gabinete de Contencioso,



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Assessoria Jurídica e Notariado; -----

-----• Que o recurso aos Notários Públicos acarreta despesas acrescidas para a Câmara Municipal, tendo em conta o elevado número de escrituras que se realizam, o que no atual contexto económico e financeiro, tem implicações orçamentais significativas;-----

-----• Que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o funcionário que serve de notário privativo para lavrar todos os atos notariais expressamente previstos no Código do Notariado, bem como designar o oficial público para lavrar todos os contratos em que a lei preveja ou não seja exigida escritura; -----

-----Nomeio, no uso das competências que me são conferidas pelas alíneas b) e c) do nº.2 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como Notário Privativo e Oficial Público do Município de Odemira a Licenciada Maria Paula Pereira Silva.-----

-----Determino ainda que a Trabalhadora ora designada, seja substituída nas suas faltas e impedimentos pela Licenciada Rute Maria Vaz Palma, jurista do Município. -----

-----Mais determino, que todos os atos notariais realizados pelo Notário Privativo do Município estejam dispensados da percepção de emolumentos pelas trabalhadoras supra designadas, revertendo essas verbas para os cofres do Município. -----

----- O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos entretanto praticados. -----

-----Publicite-se nos termos da Lei.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 22 de fevereiro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

-----José Alberto Guerreiro, Eng."-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

-----8 - **ASSUNTO N.º 0159-2013 - DESPACHO Nº. 873/2013, REFERENTE À "DESIGNAÇÃO**

DO RESPONSÁVEL PELOS PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO, EXECUÇÕES FISCAIS E
RESPETIVOS ESCRIVÃES -----

----- Foi presente o Despacho n.º 873/2013, datado de 22 de fevereiro de 2013, do Senhor Presidente da Câmara, que seguidamente se transcreve: -----

----- "Despacho nº 873/2013 -----

----- Designação do Responsável pelos Processos de Contra-Ordenação, Execuções Fiscais e respetivos Escrivães -----

----- Considerando:-----

----- • Que a adequação da estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira foi aprovada pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 06 de dezembro de 2012, e pela Assembleia Municipal em sessão ordinária realizada em 14 de dezembro de 2012; -----

----- • Que o Regulamento da nova estrutura orgânica dos serviços municipais de Odemira, foi publicado no Diário da República n.º.2, II Série, de 3 de janeiro de 2013; -----

----- • A cessação da comissão de serviço da Chefe do Gabinete de Contencioso, Assessoria Jurídica e Notariado;-----

----- • Que compete ao Presidente da Câmara Municipal designar o responsável, bem como o escrivão nos processos de contra-ordenação e de execuções fiscais. -----

----- Designo, no uso das competências que me são conferidas pelas alíneas a) e p) do n.º.2 do artigo 68º, conjugado com a alínea m) do n.º.3, do artigo 70º, todos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, como Responsável pelos processos de contra-ordenação e de execução fiscal, a Licenciada Maria Paula Pereira Silva, sendo substituída nas suas faltas e impedimentos pela Licenciada Rute Maria Vaz Palma. -----

----- Designo ainda, as trabalhadoras Alcinda de Jesus São Braz Inácio, e Isabel Mónica Machado Ribeiro, como escrivães nos processos de contra-ordenação e execuções fiscais do Município. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Determino ainda que a distribuição dos processos de Contra-Ordenação e Execução Fiscal, pelas trabalhadoras ora designadas seja coordenada pela Licenciada Maria Paula Pereira Silva.-----

-----Mais determino, que a taxa de justiça cobrada pela autarquia, seja totalmente convertida em receita municipal, estando dispensados da percepção de emolumentos os funcionários supra designados, revertendo essas verbas para os cofres do Município. -----

-----O presente despacho entra imediatamente em vigor e ratifica todos os atos entretanto praticados. -----

-----Publicite-se nos termos da Lei.-----

-----Paços do Concelho de Odemira, 22 de fevereiro de 2013-----

-----O Presidente da Câmara Municipal de Odemira,-----

-----José Alberto Guerreiro, Eng."-----

-----Tomar conhecimento. -----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO-----

2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0134-2013 - PEDIDO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALIENAÇÃO DO LOTE DE TERRENO N.º. 7 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE COLOS**-----

-----Foi presente a informação n.º. 39/2013, datada de 08/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido formulado por Ana Isabel Jerónimo Castilho, de abertura de procedimento de alienação do lote de terreno n.º. 7 do Loteamento Municipal de Colos. -----

-----Consta ainda da citada informação que o lote em causa encontra-se por alienar, tendo sido objeto de reversão em 21/01/2009. -----

-----Propõe-se a apreciação e deliberação da proposta de abertura de concurso. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a abertura de "Concurso de Classificação", fixando-se o preço base em quinze euros por metro quadrado de lote.-----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0135-2013 - RESTITUIÇÃO DE IMÓVEL PELA JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA**-----

----- Foi presente a informação nº. 45/2013, datada de 18/02/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, na qual consta que a Junta de Freguesia de Santa Maria prescinde do imóvel, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo P3176, que lhe tinha sido cedido pela Câmara Municipal em reunião ordinária realizada em 07/01/2010, em virtude de ter adquirido um armazém.-----

----- Da informação supracitada consta ainda que de harmonia com o Regulamento de Inventário e Cadastro do Património Municipal, deverá a entrega do bem ser aceite pelo executivo.-----

----- Propõe-se o deferimento da pretensão.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a restituição do imóvel, nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0139-2013 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO EFETUADAS NO PERÍODO DE 15/02/2013 A 28/02/2013**-----

----- Foi presente a informação n.º 2013/56-CTB, datada de 01/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Contabilidade, bem como, a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.620.460,99€ (Um milhão, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta euros e noventa e nove cêntimos), cujos pagamentos foram efetuados no período de 15/02/2013 a 28/02/2013. -----

----- Tomar conhecimento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----4 - **ASSUNTO N.º 0160-2013 - ALIENAÇÃO DO PRÉDIO EDIFICADO NO LOTE DE TERRENO N.º. 33 DO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE ZAMBUJEIRA DO MAR**-----

-----Foi presente a informação nº. 57/2013, datada de 01/03/2013, elaborada pela Divisão Financeira e de Aprovisionamento - Património, relativa ao pedido efetuado pelo senhor Fernando Manuel Pacheco Ramos, casado com Gina Mendes dos Santos Freitas, de exercício do direito de preferência na venda do prédio edificado no lote de terreno nº. 33 do Loteamento Municipal de Zambujeira do Mar, a Tiago Miguel Dâmaso Albino, residente em Zambujeira do Mar, pelo valor de € 160.000,00 (cento e sessenta mil euros).Propõe-se a apreciação e deliberação.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência.-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, respeitante ao sexto dia do mês de março do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades da importância de € 3.676.073,46 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil, setenta e três euros e quarenta e seis cêntimos), constando em Caixa: €41.955,70 (quarenta e um mil novecentos e cinquenta e cinco euros e setenta cêntimos) e depositado em Instituições Financeiras: € 3.634.117,76 (três milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, cento e dezassete euros e setenta e seis cêntimos), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**-----

-----**2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0149-2013 - EMPREITADA DE CONCEÇÃO E CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL SOBRE O RIO MIRA – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DA EMPREITADA**-----

----- Foi presente a informação nº 113/2013, datada de 25/02/2013, elaborada pela Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde consta que o empreiteiro da obra em assunto solicita a prorrogação do prazo da empreitada por mais 43 dias atendendo a um conjunto de situações, na maioria imprevistas. -----

----- Os trabalhos a mais que surgiram na sequência de situações imprevistas são, o reforço da conduta do canal de rega do Mira, a demolição e reconstrução da rampa de acesso de canoas e a demolição de fossa séptica para recondução dos esgotos à rede pública, infraestruturas que se encontravam implantadas na zona de execução da obra e que impediram o desenrolar normal dos trabalhos. -----

----- No decurso dos trabalhos verificou-se ainda que, por questões de prudência e apesar de não ser exigível legalmente, seria aconselhável sinalizar o topo do mastro, atendendo a que este se situa no percurso de aproximação do helicóptero de emergência. -----

----- Pelos motivos expostos, concorda-se com a necessidade de prazo adicional para a conclusão da empreitada, o qual terá que ser de 43 dias para que a mesma esteja concluída na data solicitada pelo empreiteiro de 05-04-2013, tendo em consideração que a data prevista para conclusão em conformidade com a informação nº 376/2012 da DOPO é o dia 21-02-2013. A prorrogação deverá ser concedida a título gracioso, sem qualquer encargo para o Dono da Obra, nomeadamente os resultantes de revisões de preços. -----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retirar o assunto para melhor apreciação. -----

----- 2 - **ASSUNTO N.º 0150-2013 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE PEDONAL – SUBSTITUIÇÃO DE DEDUÇÕES SOBRE OS PAGAMENTOS PARA REFORÇO DA CAUÇÃO POR GARANTIA BANCÁRIA**-----

----- Foi presente a informação nº 120/2013, datada de 27/02/2013, proveniente da



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, onde se informa que a firma Tecnovia, Sociedade de construções, S.A., solicita a substituição das retenções efetuadas e a efetuar relativas aos trabalhos executados na empreitada em assunto. -----

-----Nos termos do nº4 do artigo 211º do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de março as deduções efetuadas nos termos do nº1 do mesmo artigo podem ser substituídas por garantia bancária à primeira solicitação. -----

-----A garantia apresentada está de acordo com o modelo legal exigido, representando a mesma uma percentagem de 5% relativamente a trabalhos executados ou a executar. -----

-----Face ao exposto, atendendo ao valor da garantia bancária n.º 00382101 e aos valores das garantias já apresentadas propõe-se: -----

----- A substituição das deduções efetuadas pela presente garantia bancária até ao valor máximo de trabalhos executados de 1.200.000,00 euros, nos termos do nº 4 do artigo 211º do Dec. Lei nº 59/99 de 2 de março. -----

-----Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----3 - **ASSUNTO N.º 0163-2013 - CONCURSO DA EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DE ALGOCEIRA – RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS**-----

-----Foi presente a informação nº 116/2013 onde consta que, na sequência da abertura das propostas do concurso público de adjudicação da empreitada de “REQUALIFICAÇÃO URBANA DE ALGOCEIRA” pelo Preço Base de 900.137,30 € cujo anúncio de procedimento foi publicado no Diário da Republica – II Série, N.º56, no dia 19 de Março de 2012, e que foi objeto de alteração do valor base para 968.572,71 € na sequência de procedimento de erros e omissões em fase de concurso, o júri do procedimento procedeu à sua análise, tendo produzido o relatório preliminar de análise de propostas, o qual foi enviado a todos os

concorrentes a 19-11-2012 para efeitos de audiência prévia, tendo sido fixado o prazo de 10 dias para pronúncia. Sobre o mesmo relatório preliminar, pronunciaram-se em audiência prévia as empresas Asibel e Zucotec. -----

----- Tendo em consideração as observações efetuadas pelas empresas procedeu o júri do concurso à elaboração do relatório final de análise de propostas, o qual propõe a exclusão das empresas Betvias, Asibel e Zucotec pela apresentação de um preço anormalmente baixo, conforme justificações constantes no respetivo relatório. O relatório final propõe ainda a adjudicação da empreitada à firma Topbet - trabalhos de obras públicas e pavimentos, a qual tem o preço mais baixo, conforme critério de análise. -----

----- Em face do exposto, propõe-se: -----

----- A adjudicação da presente empreitada à firma Topbet - trabalhos de obras públicas e pavimentos, pelo valor corrigido da proposta apresentada no valor de 678.888,76 euros. -----

----- Mais se informa que a notificação da decisão deverá ser efetuada a todos os concorrentes em simultâneo; Que o adjudicatário deverá ser notificado para prestar a caução no valor de 33.944,44 € no prazo de 10 dias a contar da notificação, devendo comprovar essa prestação junto da entidade adjudicante no dia imediatamente subsequente; Que se solicite ao adjudicatário a apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de cinco dias a contar da data da notificação da adjudicação (artigo 161º do CCP e conforme programa de concurso); -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES**

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0128-2013 - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO PARA O ESTABELECIMENTO BAR "CLUBE DA PRAIA" SITO EM ZAMBUJEIRA DO MAR** -----

----- Foi presente a informação datada de 13 de Fevereiro de dois mil e treze, elaborada



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

pelo Setor de Licenciamento de Atividades Económicas, da Divisão de Operações Urbanísticas e Licenciamento de Atividades, a informar que Bruno Tiago dos Santos e Silva Ferreira, explorador do estabelecimento bar “Clube da Praia”, sito em Zambujeira do Mar, solicitou autorização para prolongamento do horário de funcionamento do estabelecimento, das 04 horas às 06 horas, para todos os fins-de-semana e feriados nos meses de Junho a Setembro, 24 e 31 de Dezembro do ano de dois mil e treze e 1 de Janeiro de dois mil e catorze. -----

-----Informa ainda que foram rececionados os pareceres da Associação Portuguesa para a defesa do Consumidor – DECO, que emitiu parecer favorável à liberalização de horário de funcionamento, desde que observados diversos requisitos, parecer favorável da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – AHRESP, não tendo o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Hotelaria, Turismo, Restauração e Similares do Sul – STIHTRSS emitido qualquer parecer.-----

-----Para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o prolongamento de horário nos termos propostos.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0147-2013 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA E LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 15/2/2013 E 28/2/2013, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº1504/2011/P, DATADO DE 01/04/2011** -----

-----Proc. Nº 214 - ano - 2012 - Req. Francisco Edgard Medina - Local da Obra - Rua

Vicente Ferreira N.º3, Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Apresentação dos Projetos das Especialidades - Procº214/2012;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Élio Manuel Duarte Silva Goncalves - Local da Obra - Eirinhas Velhas - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de Informação Prévia para Construção de um armazém de apoio agrícola (Foi informado da falta de documentos); -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Nádia Patrícia da Costa Pais Jacinto - Local da Obra - Rua Dr. Oliveira Salazar Nº. 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Cláudio Roberto Fonseca Ferreira - Local da Obra - Rua do Lagar - Freguesia - Colos - Assunto - Pedido de elementos; -----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Nádia Patrícia da Costa Pais Jacinto - Local da Obra - Rua Dr. Oliveira Salazar Nº. 8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Entrega de Declarações DGE; -----

----- Proc. Nº 188 - ano - 2012 - Req. Martin Meinrad Benedikt Trueb - Local da Obra - Corrego da Guarita - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e emissão de Alvará;-----

----- Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Luis Manuel Rosário da Silva Penedo - Local da Obra - Vale de Perdizes - Freguesia - São Martinho das Amoreiras - Assunto - Pedido de Certidão a prédio construído antes de 15/04 de 1970; -----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2012 - Req. Manuel Afonso Ramos Guerreiro - Local da Obra - Junceira de Cima - Freguesia - Sabóia - Assunto - Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

----- Proc. Nº 16 - ano - 2013 - Req. José Carlos Salvador Pacheco - Local da Obra - Rua das Fontainhas - S. Miguel - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 9 - ano - 2012 - Req. Jan Wiggert Kuyvenhoven - Local da Obra - Eira da Pedra, Duna Parque, Lotes 1 e 6 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos - Envio de Parecer;-----

-----Proc. Nº 120 - ano - 2012 - Req. Matéria Essencial, Lda. - Local da Obra - Herdade da Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 51 - ano - 2013 - Req. Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Local da Obra - Centro Social do Cavaleiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença Especial de Ruído;-----

-----Proc. Nº 14 - ano - 2002 - Req. Arménio Maria Faustino Salvador - Local da Obra - Vale Bravo - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Loteamento de Vale Bravo 2, em Longueira;-----

-----Proc. Nº 20 - ano - 2003 - Req. Maria Sebastiana - Local da Obra - Brejo dos Pinheiros - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Loteamento do Brejo dos Pinheiros II, em Vila Nova de Milfontes;-----

-----Proc. Nº 15 - ano - 2013 - Req. Valter Sérgio da Silva Nunes - Local da Obra - Largo Gomes Freire Nº. 7 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido Horário de Funcionamento; ----

-----Proc. Nº 50 - ano - 2013 - Req. Freguesia de Colos - Local da Obra - Salão de Bailes da Freguesia - Freguesia - Colos - Assunto - Baile em Colos; -----

-----Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Rua da Sociedade, N.º8, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Habitação em mau estado;-----

-----Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. António Pais F. de Oliveira - Local da Obra - Rua do Saco N.º 9, Santa Clara-a-Velha - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Edifício em mau estado de conservação;-----

-----Proc. Nº 133 - ano - 2012 - Req. Patrícia Gonçalves Ferreira Soares - Local da Obra - Charnequinha, Monte da Estrada - Freguesia - Relíquias - Assunto - Reserva Agrícola Nacional;

----- Proc. Nº 53 - ano - 2013 - Req. Bruno Manuel Gomes Castro - Local da Obra - Bar Bubbles - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Licença de Música ao Vivo com o Artista Mika Mendes; -----

----- Proc. Nº 201 - ano - 2012 - Req. Prótea Ibérica, Produção e Comercialização de Flores, Lda. - Local da Obra - Fonte da Telha, Sardanito de Diante - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Informação Prévia para licenciamento de uma casa móvel para apoio agrícola; -----

----- Proc. Nº 63 - ano - 2012 - Req. Guilherme Luis Viegas Gomes - Local da Obra - Luzianes-Gare - Freguesia - Luzianes-Gare - Assunto - Proc. 1302; -----

----- Proc. Nº 15 - ano - 2012 - Req. Maria do Céu Oliveira Neves Saruga - Local da Obra - Rua Nova do Passal,3 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Aprovação da Alteração da Licença de Operação de Loteamento;-----

----- Proc. Nº 222 - ano - 2009 - Req. Montes Verdejantes, Lda. - Local da Obra - Loteamento da Comenda, Lote 3 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Obra de um condomínio fechado sujeita a Licenciamento Municipal; -----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2011 - Req. Troviscais - Atividades Turísticas do Alentejo, Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Diversos Locais - Freguesia - São Luís - Assunto - Colocação de Placas de Publicidade; -----

----- Proc. Nº 211 - ano - 2012 - Req. Carlos Manuel Jacinto Martins - Local da Obra - Loteamento do Cajado - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Comunicação Prévia de alterações em obra; -----

----- Proc. Nº 77 - ano - 2012 - Req. Dimas Fortunato Rodrigues - Local da Obra - Cativeiro-Viradouro - Freguesia - Sabóia - Assunto - Construção de um armazém agrícola; -----

----- Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Maria José Ventura Cesário Santos - Local da Obra - Rua Serpa Pinto, Nº 61 - Freguesia - Salvador - Assunto - Exposição - Pedido de verificação de habitação Rua Serpa Pinto, Nº 61 – Odemira; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 42 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. Recr. Desp. Longueira - Local da Obra - Urbº. Longueira Nova - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Licença para Baile - 9/03/2013 ; 16/03/2013;-----

-----Proc. Nº 259 - ano - 2011 - Req. Maria Filomena Alves Teodoro - Local da Obra - Rua Honorato Campos Soares, Lote 40 - Longueira-Almograve - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pedido de Junção de Elementos Procº259/2011-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2012 - Req. Luis Filipe Duarte da Costa - Local da Obra - Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Exposição sobre o licenciamento de uma fossa - Pº60/2012;-----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Freguesia de S. Luís - Local da Obra - Largo Manuel Patrício Rodrigues, N.º1, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Habitação em mau estado; ---

-----Proc. Nº 5 - ano - 2012 - Req. António Nobre Guerreiro - Local da Obra - Cerca do Caixeiro - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Operação de Loteamento;--

-----Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. Márcia da Encarnação Guerreiro da Silva - Local da Obra - Portas Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Deposito de Documentos - Declaração DGAE;--- -----

-----Proc. Nº 162 - ano - 2011 - Req. Carlos Alberto Silveira Dias - Local da Obra - Rua da Frente - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Prolongamento de Horário; -----

-----Proc. Nº 26 - ano - 2013 - Req. Ana Cristina da Silva Jacinto Costa - Local da Obra - Malavado - Ap.3705 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento; -----

-----Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria de Jesus Costa Guerreiro - Local da Obra - Avenida do Mar, Lote 47- Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Pedido de registo de Alojamento Local - Avº do Mar, Lote 47 - Zambujeira do Mar; -----

-----Proc. Nº 84 - ano - 2012 - Req. Maria de Fátima Duarte da Costa - Local da Obra -

Poças - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Prorrogação de Prazo;-----

----- Proc. Nº 196 - ano - 2012 - Req. Nuno Fernando Cortes Rodrigues - Local da Obra - Estrada do Algarve-Sabóia - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Informação Prévia;-----

----- Proc. Nº 3 - ano - 2013 - Req. Maria de Jesus Costa Guerreiro - Local da Obra - Avenida do Mar, Lote 47- Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Registo de Alojamento Local;-----

----- Proc. Nº 22 - ano - 2013 - Req. Márcia da Encarnação Guerreiro da Silva - Local da Obra - Portas Transval - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Horário - Café Pratas;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2013 - Req. Nádia Patrícia da Costa Pais Jacinto - Local da Obra - Rua Dr. Oliveira Salazar Nº.8 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 4 - ano - 2013 - Req. Gisela Reis, Sociedade Unipessoal, Lda - Local da Obra - Rua Nova Fração C - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Exposição; -----

----- Proc. Nº 9 - ano - 2013 - Req. Manuel Fernando da Conceição Canelas - Local da Obra - Alpendurada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão de constituição de Lote; -----

----- Proc. Nº 424 - ano - 2005 - Req. Mademira - Soc. Comercial e Ind. de Madeiras do Mira Lda - Local da Obra - Lotº da Bemposta, Lote 7 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 424/2005 LAO;-----

----- Proc. Nº 8 - ano - 2013 - Req. Manuel Fernando da Conceição Canelas - Local da Obra - Alpendurada - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 58 - ano - 2013 - Req. Casa do Povo de S. Luís - Local da Obra - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de autorização e apoio para a corrida de toiros a realizar no dia 13 de julho de 2013;-----

----- Proc. Nº 167 - ano - 2012 - Req. Repsol Gás Portugal, S.A. - Local da Obra - Cerca do



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Vale da Rosa - Freguesia - Colos - Assunto - Processo N.º1302-167/2012 (Repsol Gás Portugal nas instalações do Agrupamento de Escolas de Colos); -----

-----Proc. N.º 14 - ano - 2012 - Req. Milsuper - Supermercados, Lda - Local da Obra - Travessa do Moinho, N.º 1 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Medição acústica de ar condicionado de um estabelecimento comercial; -----

-----Proc. N.º 179 - ano - 2012 - Req. TMN -Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A. - Local da Obra - Vale Ferro - Freguesia - Relíquias - Assunto - Resposta à notificação 18/13;-----

-----Proc. N.º 17 - ano - 2012 - Req. José Manuel Santos Coelho - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante; -----

-----Proc. N.º 25 - ano - 2013 - Req. Paulo Pires Costa Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Rua Sousa Prado, N.º. 14 - Assunto - Declarações para a DGAE; -----

-----Proc. N.º 85 - ano - 2012 - Req. Maria Antónia Duarte - Local da Obra - Nespereira, Casa da Vinha - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Reserva Agrícola Nacional; -----

-----Proc. N.º 195 - ano - 2012 - Req. Marquês das Madeiras, Comércio de Madeiras, Lda. - Local da Obra - Atanásio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Processo 195/2012; -----

-----Proc. N.º 91 - ano - 2012 - Req. Todo - Construções Limitada - Local da Obra - Alcaria Formosa - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Construção - Processo 91/2012;-----

-----Proc. N.º 208 - ano - 2012 - Req. Manuel José Vilhena - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. N.º 209 - ano - 2012 - Req. Manuel José Vilhena - Local da Obra - Fornalhas Velhas - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Pedido de vistoria para efeitos de emissão de Certidão de Dispensa de Autorização de Utilização; -----

-----Proc. N.º 23 - ano - 2012 - Req. Frederico Blanco Matos Machado Jorge - Local da

Obra - Azedão - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de junção de elementos - Comunicação Prévia de Obras - Alteração de obra, sito em Azedão, Freguesia de S. Salvador, Concelho de Odemira;-----

----- Proc. Nº 17 - ano - 2013 - Req. Mobilepoint Unipessoal, Lda. - Local da Obra - Bairro Maria da Graça Nº.3 Fracº. G - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Horário Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 55 - ano - 2012 - Req. Fritz Marschall Agrarsysteme Gmbh - Local da Obra - Monte de Cima - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão;-----

----- Proc. Nº 217 - ano - 2011 - Req. Augusta Guerreiro de Matos Jacinto - Local da Obra - Rua do Chafariz, Nº 2-A - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Prolongamento de Prazo - Processo 212/2011;-----

----- Proc. Nº 24 - ano - 2007 - Req. Dimas Gomes Manuel - Local da Obra - Cabecinho - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Pedido de Fotocópia da Planta de Interiores Cotada e Alçados para apresentação nas Finanças do Pº 24/2007 LAO;-----

----- Proc. Nº 57 - ano - 2013 - Req. Pad - Produção de Atividades Desportivas - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Pedido de Parecer 31ª Volta ao Alentejo / Credito Agrícola Costa Azul;-----

----- Proc. Nº 28 - ano - 2013 - Req. Ilídio Pita da Silva Barata - Local da Obra - Malavado - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento;-----

----- Proc. Nº 20 - ano - 2013 - Req. Gabriela Eduarda Batista Custódio - Local da Obra - Bicos - Assunto - Apresentação das Declarações Prévias para a DGAE;-----

----- Proc. Nº 19 - ano - 2012 - Req. Susete Azevedo Sousa - Local da Obra - Concelho de Odemira - Assunto - Renovação de Cartão de Vendedor Ambulante Nº 11/04;-----

----- Proc. Nº 152 - ano - 2012 - Req. Vitória Maria Duarte - Local da Obra - Cabeço de Arvéola, Rua Principal, Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Envio de Parecer;-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Proc. Nº 29 - ano - 2013 - Req. Cláudio Fernando Silva Ramos - Local da Obra - Loteamento Cerca da Teimosa, Lote 30-A - Freguesia - São Luís - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento de um estabelecimento sito em Cerca da Teimosa, Lote 30 – S. Luís; -----

-----Proc. Nº 207 - ano - 2012 - Req. Bartholomaeus Klotz - Local da Obra - Courela da Serva - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 793 - ano - 1999 - Req. Mariana Maria C. G. Marques - Local da Obra - Boavista dos Pinheiros - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Propriedade Horizontal de Projeto 04/07/2000;-----

-----Proc. Nº 6 - ano - 2013 - Req. Maria Helena Nunes Vilhena Loução - Local da Obra - Courela das Fornalhas e Rosa Grande - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 38 - ano - 2012 - Req. Maria Odete Camacho Mestre da Costa - Local da Obra - Largo da Rua Gomes Freire, 14 - São Teotónio - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Junção de elementos;-----

-----Proc. Nº 60 - ano - 2013 - Req. Associação Cult. e Desenvolv. Económico e Social do Brejão - Local da Obra - Bairro Social do Brejão - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de um Baile dia 2/03/2013 das 21.30 às 4.00 do dia 3/03/2013;-----

-----Proc. Nº 40 - ano - 2012 - Req. Campo Sol II - Soc. Exp. Com. Agrícola, Lda. - Local da Obra - E.N. 393 Km 6.00 - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Processo 1113BJA130201 - Publicidade - Instalação Estrada EN 393 ao Km 6.000 a 6.000, lado esquerdo;-----

-----Proc. Nº 7 - ano - 2013 - Req. Maria Helena Nunes Vilhena Loução - Local da Obra - Vale Escuro - Freguesia - Vale de Santiago - Assunto - Exposição - Pedido de Certidão;-----

-----Proc. Nº 1 - ano - 2013 - Req. Alexander Edward Franklin MacIntock - Local da Obra - Quinta do Barranco da Estrada - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Pedido de alteração de data da vistoria;-----

----- Proc. Nº 200 - ano - 2012 - Req. Quinta do Arredão Exploração Agrícola Florestal e Turística Lda. - Local da Obra - Quinta do Arredão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos e pagamento de taxas;-----

----- Proc. Nº 2 - ano - 2013 - Req. Paulo Alexandre Cruz Gamito - Local da Obra - Lote 299- Alagoachos - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local de um estabelecimento sito em Lote 299 dos Alagoachos - Vila Nova de Milfontes;-----

----- Proc. Nº 5 - ano - 2013 - Req. Artur Alexandre Feio Victória Candeias - Local da Obra - Longueira - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Pº 5/2013 - NIPG: 2442/13; -----

----- Proc. Nº 25 - ano - 2013 - Req. Maria Barbara Pereira da Silva - Local da Obra - Pereiras - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Vistoria para emissão comprovativa de que o prédio está dispensado de Autorização de Utilização;-----

----- Proc. Nº 59 - ano - 2013 - Req. Otília Costa Guerreiro Jesus - Local da Obra - Bar Mistura Fina - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Licença de Música ao Vivo;-----

----- Proc. Nº 171 - ano - 2012 - Req. Maravilha Farms, S.A. - Local da Obra - Alcaria - Freguesia - S. Teotónio - Assunto – Exposição; -----

----- Proc. Nº 65 - ano - 2012 - Req. António Manuel Mansos Maria - Local da Obra - Vale de Guilhão, Carrasqueira - Freguesia - São Luís - Assunto - Resposta ao ofício Nº 015017;-----

----- Proc. Nº 26 - ano - 2013 - Req. Ana Cristina da Silva Jacinto Costa - Local da Obra – Malavado - Ap. 3705 - Freguesia - S. Teotónio - Assunto - Pedido de Horário de Funcionamento.-----

----- Propõe-se que seja tomado o devido conhecimento. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0152-2013 - PAVIMENTAÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A E.N. 389 E A**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

E.N. 262 LANÇO COLOS/ BICOS - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS -----

-----Foi presente a informação n.º 149/2013, datada de 28 de fevereiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, informando que durante a execução dos trabalhos relativos à empreitada de Pavimentação da ligação entre a Estrada Nacional 389 e a Estrada Nacional 262 – lanço Colos/ Bicos verificou-se que seria necessário proceder a algumas correções ao projeto em termos de altimetria e perfil longitudinal, resultando assim um aumento de trabalhos em termos de movimento de terras o que provoca também um acréscimo no valor da referida empreitada. -----

-----Mais informa que a fim de ser tomada uma decisão sobre a realização dos trabalhos foi efetuada em obra pela fiscalização e o empreiteiro, a medição relativa à quantidade de Trabalhos a Mais, tendo-se apurado o valor de 48.586,08 € (quarenta e oito mil quinhentos e oitenta e seis euros e oito cêntimos), que em termos percentuais corresponde a 3,88€ do valor de adjudicação, que foi de 1.252.763,20 €, não ultrapassado por isso o valor de 5% de Trabalhos a Mais permitidos na alínea c) do n.º 2 do art.º 370 do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----

2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----

-----Antes de se passar para o tratamento do assunto seguinte, o senhor Vereador Hélder Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, declarou impedimento por ter um familiar nos órgãos de gestão de uma das associações em causa, não podendo participar na deliberação. O senhor Presidente confirmou o impedimento do senhor Vereador Hélder Guerreiro, tendo este saído de sala. - -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0132-2013 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A CANDIDATURAS**
NO ÂMBITO DO PROGRAMA SINERGIAS SOCIAIS -----

----- Foi presente a informação n.º 168, datada de 11 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que o Programa Sinergias Sociais visa apoiar financeiramente projetos que respondam a necessidades identificadas nos documentos de diagnóstico social e educativo do concelho de Odemira, numa lógica de envolvimento e implicação de entidades onde a parceria desempenha um papel preponderante na resposta às principais problemáticas sociais do concelho. ----

----- Consta ainda da citada informação que no âmbito do referido Programa, foram apresentadas quatro candidaturas, a saber: -----

----- - O NDCO - Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, apresenta o Projeto "Odemira Ensina + Centro de Estudos Projeto de Intervenção Pedagógica", com um valor total de 8.200,00€, solicitando ao Município o valor de 6.450,00€;-----

----- - A TAIPA - Associação Cooperativa para o Desenvolvimento Integrado do Concelho de Odemira, apresenta o Projeto " Gabinete de Apoio à Vítima e ao Agressor", com um valor total de 22.307,78€, solicitando ao Município o valor de 12.847,88€;-----

----- - A ADMIRA - Associação para o Desenvolvimento da Região do Mira, apresenta o projeto "Guiar Seguindo 2 - Uma Intervenção Social pela Arte", com um valor total de 12.201,10€, solicitando ao Município o valor de 11.661,10€;-----

----- - A APCO - Associação de Paralisia Cerebral de Odemira, apresenta o projeto "Capacitar para Incluir - Centro de Recursos e Formação", com um valor total de 12.741,43€, solicitando ao Município o valor de 11.452,64€.-----

----- Da supracitada informação consta também que analisadas as candidaturas, do ponto de vista formal, verificou-se que a ADMIRA e a TAIPA não apresentaram a documentação obrigatória, pelo que, de harmonia com a alínea a) do Artigo 7.º (Inadmissibilidade dos



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Projetos) do Regulamento do Programa Sinergias Sociais, propõe-se a exclusão dos projetos apresentados pelas referidas entidades. Analisadas as candidaturas de acordo com os critérios definidos no Artigo 9.º do Programa Sinergias Sociais, o NDCO obteve 80 pontos e a APCO 73 pontos.-----

-----Face à avaliação das candidaturas entregues e com base no Plano de Atividades de 2013 que determina a verba de 15.000,00€ (10.000,00€ para despesas correntes e 5.000,00€ para despesas de capital), propõem-se as seguintes hipóteses para a atribuição da verba: -----

-----Hipótese 1- Apoio na totalidade à candidatura com a pontuação mais elevada, ou seja a apresentada pelo NDCO, no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros); ---

-----Hipótese 2- Apoio na totalidade à candidatura com a pontuação mais elevada, ou seja a apresentada pelo NDCO, no valor de 6.450,00€ (seis mil quatrocentos e cinquenta euros) e apoio do valor restante à candidatura que se apresenta em 2.º lugar - APCO, no valor de 8.550,00€ (oito mil quinhentos e cinquenta euros). -----

-----Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos a hipótese dois, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária, tendo o senhor Presidente usado o Voto de Qualidade. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Os eleitos da Coligação Democrática Unitária votam contra por estarem em discordância com a análise efetuada quanto à interpretação dos critérios”*. -----

-----Voltou a entrar na sala o senhor Vereador Hélder Guerreiro.-----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0136-2013 - CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - ATA NÚMERO TRÊS** -----

-----Foi presente a informação n.º 195, datada de 18 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação social, bem como a ata n.º 3 do Conselho Municipal de

Juventude referente à reunião realizada no passado dia 21 de setembro de 2012. Tomar o devido conhecimento.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0138-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR JOSÉ LUÍS SAMPALO TORRES** -----

----- Foi presente a informação n.º 216, datada de 21 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, a informar que o Senhor José Luís Sampalo Torres, residente em São Luís, solicitou a atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- De acordo com o disposto no Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal e em face da análise efetuada, considera-se estarem reunidas cumulativamente as condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal, pelo que se propõe o deferimento da pretensão do requerente. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0140-2013 - PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL AO SENHOR JOAQUIM ANTÓNIO INÁCIO - INDEFERIMENTO**-----

----- Foi novamente presente o processo referente ao pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Joaquim António Inácio, bem como, a informação n.º 191, datada de 15 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que na reunião ordinária de 17/01/2013, a Câmara Municipal deliberou a intenção de indeferir o pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao munícipe, facto que lhe foi oficiado de harmonia com o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31/01. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Da informação supracitada consta ainda que o munícipe não se pronunciou durante o processo de audiência dos interessados, pelo que se propõe o indeferimento da sua pretensão.-----

-----Propõe-se o indeferimento do pedido de atribuição de Cartão Social Municipal ao Senhor Joaquim António Inácio. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o indeferimento da pretensão. -----

-----5 - **ASSUNTO N.º 0142-2013 - CESSAÇÃO DO APOIO AO ARRENDAMENTO À SR.ª MARIA DO CARMO CLEMENTE MARQUES**-----

-----Foi presente a informação nº 215, datada de 21 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Educação e Ação Social, na qual consta que a munícipe Maria do Carmo Clemente Marques, solicitou a cessação do apoio ao arrendamento, por em outubro de 2012 ter desocupado a habitação onde residia. -----

-----Após análise do processo e tendo em conta que as comparticipações efetuadas são referentes às rendas liquidadas nos meses de julho a setembro de 2012, bem como o previsto no n.º 1 do Artigo 11.º do Regulamento Municipal para Atribuição de Apoio ao Arrendamento, propõe-se que se atenda à pretensão da munícipe. -----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

-----**2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0133-2013 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA**-----

-----Foi presente a informação nº 116, datada de 29 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que decorridos os trinta dias de

apreciação pública da Proposta de Regulamento de Atribuição de Prémios de Atividade Desportiva, não foram recebidas quaisquer sugestões de alteração, pelo que se propõe a aprovação definitiva, bem como a sua remissão à Assembleia Municipal de harmonia com o disposto na alínea a), n.º6, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto escrita:-----

----- “DECLARAÇÃO DE VOTO-----

----- Consideramos que tudo o que dissemos na declaração de voto que apresentámos quando da votação da proposta do novo regulamento, na reunião do executivo municipal em 22 de novembro de 2012 se mantem, reproduzimo-la integralmente, pois este novo regulamento provocará o sentimento de revolta nos Clubes e Associações quando o mesmo for levado à prática:-----

----- «DECLARAÇÃO DE VOTO -----

----- A proposta de regulamento agora apresentada, visa alterar profundamente o regulamento anteriormente aprovado por unanimidade pelo Executivo Municipal em outubro de 2007.-----

----- Esta proposta em análise merece a nossa discordância pois ela é discricionária, pretende interferir na gestão das Associações/ Clubes Desportivos e nalguns casos reduz significativamente os parcos valores com que as mesmas entidades se confrontam hoje, numa altura difícil em que as dificuldades para constituir os órgãos dessas entidades são já escassos e difíceis.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----Por outro lado, a proposta impõe regras àqueles que mais dificuldades têm para manter a sua atividade desportiva e que com grande esforço e dedicação ainda mantém a mesma, a qual por vezes é a única atividade que ainda persiste em certas localidades num concelho como o nosso tão desertificado. É um não à cultura desportiva das nossas gentes.----

-----É incompreensível e pouco ético, que nesta proposta de regulamento, o poder discricionário quanto à atribuição de verbas para investimentos, fique no critério e na proposta que os Serviços e o Senhor Vereador do Pelouro queira apresentar ao executivo, deixando de constar no regulamento os valores elegíveis, percentagens elegíveis e valores máximos de comparticipação. A partir deste novo regulamento tudo é possível para “alguns”, deixando de ser do conhecimento prévio das Associações/ Clubes. -----

-----Por último também não compreendemos que à revelia do regulamento seja possível protocolar eventos e atribuir verbas que são marginais ao regulamento, permitindo “o poder do quem manda – pode”. -----

-----Estas são as razões do nosso voto contra a proposta de regulamento. -----

-----Odemira, 2012.11.22-----

-----Os eleitos da CDU, -----

-----a) Cláudio José dos Santos Percheiro; -----

-----a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas; -----

-----a) António Manuel Assude Ferreira.»” -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0137-2013 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA - PRÉMIO DE EXCELÊNCIA- CLUBE NÁUTICO MILFONTES**-----

-----Foi presente a informação nº 138, datada de 04 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, bem como, a comunicação enviada pelo Clube Náutico Milfontes, na qual relatam os resultados alcançados a nível nacional e bem assim, solicitam a atribuição de um subsídio para investimento ao abrigo do capítulo II, artigos 7.º e 8.º do

regulamento de prémios de atividade desportiva. -----

----- Consta da citada informação que o Clube Náutico Milfontes durante o ano de 2012 obteve resultados de enorme relevância, designadamente o 10º lugar no ranking nacional de clubes, sendo o 2º Clube da Região Sul, enquanto que a nível individual, os atletas daquele clube alcançaram os seguintes resultados: -----

----- . Três 1ºs lugares em provas do Campeonato Nacional 2012; -----

----- . Cinco 2ºs lugares em provas do Campeonato Nacional 2012; -----

----- . Doze 3ºs lugares em provas do Campeonato Nacional 2012; -----

----- . Estiveram presentes em 5 Finais A nas Taças de Portugal de Velocidade 2012; -----

----- . Estiveram presentes em 2 Finais B nas Taças de Portugal de Velocidade 2012; -----

----- . Têm um atleta sénior na Seleção Nacional de Regatas em Linha Sub-23; -----

----- . Têm uma atleta junior na Seleção Nacional de Regatas em Linha; -----

----- . Tiveram dois atletas no Campeonato da Europa de Velocidade (Montemor-o-Velho);

----- . Tiveram dois atletas na Regata Internacional de Velocidade. -----

----- Em face do exposto, propõe-se ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de € 4 000,00 (quatro mil euros) ao Clube Náutico “Milfontes”, para investimento, tendo em conta o seu desempenho de excelência. ----

----- Propõe-se aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0141-2013 - PRÉMIOS DE ATIVIDADE DESPORTIVA 2012/2013 - LISTA DEFINITIVA** -----

----- Foi presente a informação nº 35, datada de 10 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, na qual consta que a Câmara Municipal em reunião



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ordinária realizada em 22/11/2012, aprovou de princípio a Lista Provisória dos prémios de atividade desportiva e bem assim, submeteu-se à Assembleia Municipal para apreciação e autorização. Após aprovação da Assembleia Municipal foi publicada a referida lista de prémios para eventuais reclamações. -----

-----Na sequência da publicação da lista provisória dos prémios da atividade desportiva 2012/2013 foram apresentadas três reclamações, a saber:-----

----- Sabóia Atlético Clube;-----

----- Associação Cultural Recreativa e Desportiva da Longueira;-----

----- Juventude Clube Boavista. -----

-----Após análise das reclamações os serviços propõem que não seja alterada a situação do Sabóia Atlético Clube mantendo a não atribuição de subsídio. -----

-----Quanto à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Longueira, propõe-se, ao abrigo do ponto 1.1 do artigo 4.º do capítulo I do regulamento a atribuição de 1.000,00 € (mil euros), e bem assim que não sejam atribuídas verbas nas medidas “Melhor associativismo” uma vez que a Associação não tem atividade regular, e os seus atletas filiados não participam em atividades competitivas regulares (treinos + competições).-----

-----Quanto à reclamação apresentada pelo Juventude Clube Boavista esta é de considerar, pelo que se propõe a atribuição de 2.000,00 € (dois mil euros) ao abrigo do ponto 1.1 do artigo 1º do Capítulo I, do regulamento.-----

-----Da informação supra mencionada consta ainda que durante o período de reclamação foi detetado que, a candidatura a atividades pontuais, do Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras-Gare – Prova do Campeonato Regional de XCM do Algarve em BTT, pela sua dimensão e pelo custo associado não se enquadra no presente regulamento, pelo que os valores a atribuir nas restantes candidaturas a atividades pontuais, serão alterados para verbas superiores aos inicialmente previstos. -----

----- Face às alterações verificadas, propõe-se a aprovação da lista definitiva dos Prémios de Atividade Desportiva, com os valores monetários a atribuir aos clubes/associações, de acordo com os campeonatos que estão a disputar na época desportiva 2012/2013.-----

----- Propõe-se ainda, de harmonia com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição de um subsídio no valor de 148.400,00 € (Cento e quarenta e oito mil e quatrocentos euros) a ser distribuído de acordo com a lista definitiva de prémios.-----

----- De harmonia com as candidaturas apresentadas e, no âmbito das medidas “Melhor Associativismo”, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 43.620,50 € (quarenta e três mil seiscientos e vinte euros e cinquenta cêntimos) na seguinte proporção:-----

----- Medida 1 – 12.000,00 € (doze mil euros)-----

----- Medida 2 – 5.000,00 € (cinco mil euros)-----

----- Medida 3 – 17.000,00 € (dezassete mil euros)-----

----- Medida 4 – 9.620,50 € (nove mil seiscientos e vinte euros e cinquenta cêntimos).-----

----- Propõe-se ainda, a aprovação da minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com cada clube de acordo com os artigos 46.º e 47.º da Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e bem assim que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para proceder à sua assinatura. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 4 - **ASSUNTO N.º 0143-2013 - ACORDO DE COLABORAÇÃO A ESTABELECE COM O NÚCLEO DESPORTIVO E CULTURAL DE ODEMIRA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES**



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

DESPORTIVAS-----

-----Foi presente a informação nº 58, datada de 14 de janeiro de 2013, proveniente da Divisão de Cultura Desporto e Saúde, a qual destaca o sucesso que as provas de atletismo e o projeto Viver Ativo têm desde há alguns anos junto da população Odemirense e, bem assim, como o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira se tem assumido como um apoio fundamental na organização de provas de atletismo e no apoio ao Município em outras atividades, nomeadamente no projeto Viver Ativo.-----

-----Refere ainda a citada informação que a realização das Brisas do Atlântico, o Cross dos Cavaleiros, o Circuito Vila Odemira e o projeto Viver Ativo mobilizaram no ano anterior para cima de 2000 participantes distribuídos da seguinte forma:-----

----- Circuito Vila de Odemira (Total 622 atletas, sendo 160 atletas vertente competitiva e 462 atletas vertente não competitiva). -----

----- Brisas do Atlântico (Total 1200 atletas, sendo 310 atletas vertente competitiva e 890 atletas vertente não competitiva). -----

----- Cross dos Cavaleiros (Total 488 atletas, sendo 268 atletas vertente competitiva e 139 atletas vertente não competitiva).-----

----- Projeto Viver Ativo - Vila Nova de Milfontes, Sabóia e Pereiras-Gare – (Total 79 utentes com mais de 65 anos).-----

-----Em face do exposto, propõe-se a aprovação do Acordo de Colaboração a celebrar com o Núcleo Desportivo e Cultural de Odemira, de harmonia com a alínea b) do n.º4, do artigo 64 e artigo 67 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, para a realização de atividades desportivas, que prevê a transferência de 29.000,00 € (vinte e nove mil euros).-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- **2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0131-2013 - LICENÇA PARA ARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "CARAPETO", NA FREGUESIA DE SABÓIA**-----

----- Foi presente a informação nº 162, datada de 11 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que a Senhora Maria de Lurdes Afonso Catarino, solicitou licença para arborização com eucaliptos numa área aproximada de 3,5 ha, no prédio rústico denominado por "Carapeto", sito na freguesia de Sabóia, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 160 da secção R, cuja área total é de 13,284 ha. Trata-se de um povoamento que se pretende arborizado com a espécie Eucalyptus Globulus Labill, com recurso a 3500 plantas produzidas por via seminal normal.-----

----- Consta ainda da citada informação que após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de junho com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria nº 528/89 de 11 de julho e no artigo 1º do Dec. Lei nº 28:039, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos inferior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é a Câmara Municipal, segundo o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de maio e o Dec. Lei nº 139/89 de 28 de abril. -----

----- Em face do exposto, propõe-se que seja emitida a licença para a arborização em



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

causa.-----

-----Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos pela Coligação Democrática Unitária. Os eleitos pela Coligação Democrática Unitária apresentaram a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Votamos contra por considerarmos excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones.”* -----

-----2 - **ASSUNTO N.º 0145-2013 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR NO ÂMBITO DA FEIRA DAS ATIVIDADES CULTURAIS E ECONOMICAS DO CONCELHO DE ODEMIRA - FACECO 2013**-----

-----Foi presente a informação n.º 158, datada de 8 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, na qual consta que a feira das atividades culturais e económicas do Concelho de Odemira, é por excelência a montra das capacidades territoriais do concelho, patentes nos diversos setores de atividades representadas, com destaque para os produtos regionais e setor primário. Assim, e com o intuito que os concursos de gado, as exposições, o Festival Hípico sejam uma referência na FACECO 2013, propõe-se, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64º, conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, a celebração de protocolos de colaboração com as seguintes associações:-----

-----1. ACL - Associação Portuguesa de Criadores de Bovinos da Raça Limousine, à qual será concedido um apoio financeiro de 40.000,00€ (quarenta mil euros), para a realização da Exposição e XXV Concurso Nacional de Bovinos da Raça Limousine;-----

-----2. CAPRIMIRA – Associação de Criadores de Caprinos da Raça Charnequeira, à qual será concedido um apoio financeiro de 8.000,00€ (oito mil euros), para a realização de

Exposição e XVIII Concurso Regional de Caprinos da Raça Charnequeira; -----

----- 3. ATABLES – Associação Técnica de Apoio à Bovinicultura Leiteira do Sul, à qual será concedido um apoio financeiro de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), para a realização de Exposição e X concurso Regional de Bovinos da Raça Frísia; -----

----- 4. Associação Equestre e Cultural Quinta das Boas Novas, à qual será concedido um apoio financeiro no valor de 3.000,00€ (três mil euros), para a organização do XVI Festival Hípico. - -----

----- Propõe-se a aprovação das minutas dos protocolos supra mencionados e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para assinar em nome do Município.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - **ASSUNTO N.º 0146-2013 - PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO NA PROPRIEDADE DENOMINADA POR "BARRANQUINHO I", NA FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS.**-----

----- Foi presente a informação nº 212, datada de 20 de fevereiro de 2013, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico a informar que o Grupo Portucel Soporcel, solicitou parecer para rearborização com eucaliptos numa área aproximada de 70 hectares, no prédio rústico denominado por "Barranquinho I", sito na freguesia de São Martinho das Amoreiras, concelho de Odemira, inscrito na matriz cadastral com o número 31 da secção F, cuja área total é de 81,9 hectares. -----

----- Trata-se de um povoamento que se pretende rearborizado com a espécie Eucaliptus Globulus Labill, utilizando plantas produzidas por via clonal. -----

----- Consta ainda da citada informação que após análise da área a arborizar pretendida não se observa impedimento à realização da operação, desde que sejam respeitadas as



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

medidas de prevenção contra fogos florestais, estabelecidas e previstas no Dec. Lei 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 17/2009 de 14 de janeiro, e as condições a que devem respeitar as ações de arborização/rearborização com espécies de crescimento rápido sintetizadas na portaria nº 528/89 de 11 de julho e no artigo 1º do Dec. Lei nº 28:039, nomeadamente a proteção às linhas de água e solos, e, à instalação de faixas de folhosas mais resistentes ao fogo ao longo da rede viária e divisional, salvaguardando as distâncias aconselhadas a estas infraestruturas. O povoamento em causa envolve uma área contínua de eucaliptos superior a 50 hectares, pelo que a entidade responsável pelo licenciamento é o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, segundo o Dec. Lei nº 175/88 de 17 de maio, cabendo à Câmara Municipal emitir parecer. -----

-----Em face do exposto, propõe-se a emissão de parecer favorável à pretensão do requerente. -----

-----Propõe-se a emissão de parecer favorável nos termos propostos. -----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, emitir parecer favorável nos termos propostos, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e dos senhores Vereadores Cláudio Percheiro e António Ferreira, eleitos pela Coligação Democrática Unitária e a abstenção da senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas, eleita pela Coligação Democrática Unitária. A senhora Vereadora Maria da Piedade Barradas apresentou a seguinte Declaração de Voto verbal: *“Votamos contra por considerarmos excessiva a eucaliptização do concelho e a necessidade de maior investimento em espécies autóctones”*. -----

-----**2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA**-----

-----1 - **ASSUNTO N.º 0148-2013 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES DE ODEMIRA E CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**-----

-----Foi presente a informação n.º DRH/33/2013, datada de 22/02/2013, elaborada pela

Divisão de Recursos Humanos e Jurídica, bem como, a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves e a Câmara Municipal de Odemira, no âmbito da realização de Estágios/ Formação em Contexto de Trabalho (FCT).-----

----- Consta ainda da citada informação que o presente Protocolo pretende implementar um sistema de colaboração que promova o desenvolvimento técnico - científico e humano - relacional dos profissionais da área, docentes e formandos e ainda, possibilitar a realização do Estágio – Formação em Contexto de Trabalho previsto no Plano de Estudos dos diferentes cursos da Escola Secundária, tendo em conta a aquisição e desenvolvimento de competências básicas. -----

----- Propõe-se a aprovação da Minuta do presente Protocolo de Colaboração e, bem assim, que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso para outorgar em nome do Município. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- APROVAÇÃO: - A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

----- ENCERRAMENTO: Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram vinte horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de março de dois mil e treze. -----

----- De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser devidamente assinada pelo Presidente.-----

----- E por mim, _____, Assistente
Técnica a subscrevi. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ÍNDICE

1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----	1
1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO -----	1
1.2. - ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS-----	9
2. - ORDEM DO DIA -----	10
2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL -----	10
2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE-----	10
2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO -----	21
2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO-----	21
2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL -----	23
2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS -----	23
2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES-----	26
2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA-----	36
2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO -----	36
2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL-----	37
2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL-----	37
2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE -----	41
2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----	48
2.6. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E JURÍDICA-----	51

|

|